



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 62/2025

Processo Número: **4272/2025** | Data do Protocolo: 25/02/2025 16:40:28



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380036003800350037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, Sra Natália Resende, para que forneça informações detalhadas sobre o Plano de Gestão, Conservação e Manutenção do Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira (PETAR), considerando sua importância ambiental, histórica e turística para o Estado de São Paulo:

Quais são as diretrizes e objetivos atuais do Plano de Gestão do PETAR?

Quais são os investimentos previstos e realizados para a manutenção da infraestrutura do parque nos últimos cinco anos?

Existe previsão de novos investimentos para melhoria da estrutura e implementação de programas de sustentabilidade no parque?

Quais ações específicas estão sendo adotadas para a conservação da biodiversidade local e proteção do ecossistema do PETAR?

Como se dá a gestão de visitantes e quais são as medidas adotadas para minimizar os impactos ambientais do turismo na região?

Existe algum plano de parceria com organizações da sociedade civil ou iniciativa privada para a gestão e manutenção do parque?

Há monitoramento periódico da fauna e flora da região? Se sim, quais os resultados obtidos nos últimos anos?

Quais são os desafios enfrentados atualmente pela administração do parque e quais medidas estão sendo tomadas para superá-los?

JUSTIFICATIVA

O PETAR, reconhecido como um dos mais significativos patrimônios naturais do Brasil, abriga um ecossistema de extrema relevância para a conservação da biodiversidade, além de possuir um conjunto de cavernas de inestimável valor científico e turístico. Sua proteção e gestão encontram respaldo jurídico na Constituição Federal de 1988, especialmente nos artigos 225 e 216, que garantem o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e a preservação do patrimônio cultural.

Ademais, a Lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), estabelece diretrizes essenciais para a administração e sustentabilidade das unidades de conservação, como o PETAR.

Assim, considerando as diretrizes de políticas públicas voltadas





à conservação de unidades de conservação, faz-se necessário um acompanhamento rigoroso de sua gestão, especialmente em relação às ações de preservação ambiental, infraestrutura e manutenção do parque.

Dessa forma, espera-se que a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo preste as informações solicitadas no prazo legal, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas de proteção e preservação deste patrimônio natural e cultural, com base na transparência na gestão ambiental e a efetividade das políticas de conservação.

O presente requerimento fundamenta-se ainda na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que garante a transparência e o direito de qualquer cidadão ou parlamentar obter informações sobre a administração pública, e no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, que assegura ao parlamentar o direito de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Justifica-se o presente Requerimento na prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

Monica Seixas do Movimento Pretas



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320031003300390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em 25/02/2025 16:36

Checksum: **D4666A094E5EB2C60681EF3F9113AEF4516E2DAE6392623BED88FA82F4195A9D**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320031003300390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.